



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 183, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024834/2011-12, resolve:

Autorizar prorrogação do afastamento de **HEITOR SOARES RAMOS FILHO**, Professor Assistente, SIAPE nº 2242872, para cursar doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte, no período de 29.02.2012 a 01.08.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 12/02/12**